

**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

Portaria No 032 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor VINICIUS DE MELLO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 22/04/2024 a 26/04/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/02/2023 – 04/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 029 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 08/04/2024 a 12/04/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 14/02/2023 – 13/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria Nº 030 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de trabalho e concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de trabalho formulada e requerida por empregada do CISMIV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado, por este ato, a rescisão unilateral do contrato de trabalho mantido entre o CISMIV e a Sra. RITA DE CASSIA DA SILVA GONÇALVES a partir do dia 19 de abril de 2024.

Parágrafo único. A rescisão determinada no caput é realizada em atendimento a requerimento de rescisão formulado pela própria empregada Sra. Rita de Cássia da Silva Gonçalves conforme documento arquivado em pasta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 031 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor VALDNEIA JANICE PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 29/04/2024 a 08/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 28/09/2022 – 27/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV



Portaria No 033 de 17 de maio de 2024.  
Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1o Ficam concedidas ao servidor LAÍ NEIDA MACEDO, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 06/05/2024 a 10/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2023 – 04/01/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 034 de 17 de maio de 2024.  
Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1o Ficam concedidas ao servidor JOSE DIOGO DRUMOND NETO, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 06/05/2024 a 04/06/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2023 – 31/01/2024.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 037 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre destituição da função gratificada de Presidente de Patrimônio a pedido.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1o Fica destituído da função gratificada de Presidente

da Comissão de Patrimônio o Sr. CLAUTON CUPERTINO ANASTÁCIO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do CISMIV, a pedido do próprio servidor.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

PORTARIA N° 036 de 17 de maio de 2024.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV.

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias do Servidor abaixo;

Considerando que não havia no dia outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

**RESOLVE:**

Art. 1° – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias do servidor José Diogo Drumond Neto, Diretor Técnico do CISMIV, no dia 10/05/2024 para deliberar processos de caráter Administrativo do CISMIV.

Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves  
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 035 de 17 de maio de 2024.  
Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1o Ficam concedidas ao servidor CLAUDIA APARECIDA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 06/05/2024 a 10/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 03/05/2023 – 02/05/2024.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2024.

Viçosa, 17 de maio de 2024.

**Andrea Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV